



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2012.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às dezessete horas, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal no Plenário Édson Luiz dos Santos na Sede da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, situada na Praça José Valentim Lopes nº. 06, 2º Andar, Centro - Atílio Vivácqua - ES, **sob a Presidência do Vereador Claudio Bernardes Baptista. / Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Gostaria de estar dando por aberta a Décima Sétima Sessão Ordinária dessa casa de leis, e ao mesmo tempo estar retornando ao nosso recesso do mês de julho, a primeira sessão de início dos trabalhos para o segundo semestre. Dando início a sessão, convidaremos o nosso **Vice-Presidente Excelentíssimo Senhor Igor Leal Barros, nossa Secretária Excelentíssima Senhora Graceli Estevão, Assessor da Mesa Diretora Doutor Moacyr Travaglia.** Agradecer a presença dos vereadores no retorno do recesso, justificar a presença... a ausência do vereador Romildo Sérgio e do Vereador Mário Sérgio. Estar cumprimentando os nossos munícipes através da TV Câmara online, nossos internautas, é muito prazeroso tê-los acompanhando os nossos trabalhos. Pessoas da administração, secretária Rita, servidora Fernanda, José dos Santos Venturi. Convidar o **Excelentíssimo Senhor Vereador Igor Leal Barros** para que faça a **Leitura em Provérbios 22 versículo do 1 ao 8.** Pedir a todos que possamos nos colocar de pé. / **Igor Leal Barros (Vice-Presidente):-** Boa tarde a todos! Boa fama é melhor do que riqueza, e simpatia vale mais que ouro e prata. Rico e pobre se encontram: foi Javé quem fez os dois. O esperto vê o perigo e se esconde; o ingênuo avança e se sai mal. Os frutos da humildade são o temor de Javé, a riqueza, a honra e a vida. No caminho do perverso há espinhos e armadilha; quem se cuida fica longe dele. Eduque o jovem no caminho a seguir, e até à velhice ele não se desviará. O rico domina os pobres, e o devedor é escravo do credor. Quem semeia a injustiça colhe desgraça; a vara do castigo acabará com ele. Palavras do Senhor! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Estar passando a palavra a Secretária da Mesa Diretora para fazer a chamada nominal dos vereadores. / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Boa tarde a todos! Prazer estarmos de volta. Né? Mais uma sessão ordinária nessa casa. Sr. Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado! Encontra-se ausente. Sr. Vereador Mário Sérgio França Brito! Até o momento encontra-se ausente. Sr. Vereador Antônio Carlos Venturi! Presente. Sra. Vereadora Graceli



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Estevão Silva! Presente. Sra. Vereadora Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes! Presente. Sr. Vereador Igor Leal Barros! Presente. Sra. Vereadora Gessiléa da Silva Sobreira! Presente. Sr. Vereador Antônio Leal Scarpì! Presente. Sr. Vereador Claudio Bernardes Baptista! Presente. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Vamos dar por aberto o expediente, e passar a palavra a secretária para que faça a Leitura dos documentos, projetos que deram entrada nessa casa de leis. / **Graceli Estevão Silva (Secretária)**:- **Ordem do dia: Projeto de Lei nº. 04/2012:** Que Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 820/2009 Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Atílio Vivácqua-ES, e dá outras providências. **Projeto de Lei 05/2012:** Altera o dispositivo da Lei Complementar nº. 544/2001-Estatuto do Magistério de Atílio Vivácqua-ES, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 019/2012:** Autoriza ao Poder Executivo a realizar doação de área e dá outras providências. **Projeto de Lei 008/2012:** Autoriza ao Poder Executivo a realizar Doação de Área e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 027/2012:** Autoriza ao Poder Executivo a realizar doação de área e dá outras providências. **Ata da 04ª Sessão Extraordinária. Ata da 16ª Sessão Ordinária. Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunicado nº. CM153658/2012:** Brasília, 02 de agosto de 2012. Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua. De acordo com a legislação vigente, informamos a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo: Entidade: Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua. Programa: Alimentação Escolar – Creche. Data da Emissão: 31/07/2012. Valor: 4.180,00. Alimentação Escolar – Ensino Fundamental. Data da Emissão: 31/07/2012. Valor: 9.378,00. Alimentação Escolar – Pré-Escola. Data da Emissão: 31/07/2012. Valor: 2.990,00. PNATE 005. Data da Emissão: 31/07/2012. Valor: 2.404,25. PNATE 005. Data da Emissão: 31/07/2012. Valor: 1.361,44. PNATE 005. Data da Emissão: 31/07/2012. Valor: 9.211,45. **Convite:** O Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, convida Vossa Senhoria a participar do Café com Prosa, a ser realizado dentro da programação da GranExpoES 2012. Data: 09 de agosto, quinta-feira às 09:00 horas. Local: Cozinha do Tropeiro da GranExpoES 2012, Carapina Centro de Eventos, Serra-ES. **Sustentabilidade: Alteração na Lei de Licitação nº. 8.666/93.** Convida para a Palestra com o Professor Takashi Yamauchi. Público alvo: Agente Público e Servidores – Prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais, Gestores, Procuradores, Promotores, Auditores e Conselheiros do TCES e



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Servidores. Profissionais – Empresários, Gerentes, Administradores, Tributaristas, Auditores, Contadores, Advogados, Gestores de Associações. Tema: análise das leis e normas com foco na Sustentabilidade gerando interferência na licitação. Aí várias leis que seguem abaixo. Local: Auditório do Conselho Regional de Administração-CRA-ES. Que está locado a Rua Aloísio Simões, 172 – Ilha de Monte Belo / Vitória/ES. Será realizado no dia: 09 de agosto às 13:00 horas, com encerramento às 16:00 horas. A inscrição é gratuita, e as vagas são limitadas. **Tribunal de Contas do ES: OF. CIRC. GPTC. Nº. 004/2012:** 05 de julho de 2012. Prezado Senhor, O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo tem a honra de convidar Vossa Excelência para participar, no próximo dia 18 de julho de 2012, às 13 horas no auditório do Centro de Convenções de Vitória, de evento comemorativo pelos 55 anos de criação desta Corte. Trata-se do “Seminário Transparência e Controle” o qual abordará temas relevantes e atuais, tais como a “Lei de Acesso à informação” e “A Lei de Improbidade Administrativa”. Nesta oportunidade, abrilhantarão a nossa tarde palestrantes renomados, dentre eles a Ministra do Superior Tribunal de Justiça, Doutora Eliana Calmon Alves, atual Corregedora do Conselho Nacional de Justiça, o Promotor de Justiça, Gustavo Senna Miranda, Mestre em Direito e Garantias Fundamentais, e Fabiano Angélico, Mestre em Administração Pública e Governo pela FGV-SP. Solicitamos a gentileza de confirmação da presença por meio de nosso site que se segue abaixo. Atenciosamente, Sebastião Carlos Ranna de Macedo Conselheiro Presidente. **TCE:** Seminário da Transparência e Controle Centro de Convenções de Vitória. 18 de julho de 2012. A programação foi no... Desculpe! Essa programação é a que eu li anteriormente. **Senado Federal Secretaria Especial do Interlegis – Ofício nº. 1043/2012 – GANINT/SINTER:** Brasília, 29 de julho de 2012. Excelentíssimo Senhor Presidente, O Interlegis sediará nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2012, em sua sede, Brasília – DF, o V Encontro Nacional GITec, resultado do esforço de servidores de Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas Brasileiras. Durante o evento será realizada a primeira etapa da votação do nome da rede social do legislativo. GITec é o Grupo Interlegis de Tecnologia, composto por colaboradores de TI do Interlegis, colaboradores de TI das Casas Legislativas, e usuários dos produtos gratuitos Interlegis (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, Portal Modelo – Lei de Acesso à Informação/Transparência, Sistema de Apoio à Atividade Parlamentar, Sistema de Protocolo de Documentos). A programação do evento, assim como a respectiva ficha de inscrição, podem ser acessadas através do site do Interlegis que segue abaixo. Em sequência ao V Encontro Nacional GITec



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

acontecerá o Plone Symposium South América, também no Interlegis, nos dias 23 e 24 de agosto de 2012. Antecipo os agradecimentos e saliento que a participação dos servidores da sua Casa Legislativa fortalecerá o processo de modernização do Legislativo Brasileiro. Cordialmente, Haroldo Feitoza Tajra Diretor Secretaria Especial do Interlegis – SINTER. **OF/GABINETE/SECULT/Nº 00277/2012:** 05 de julho de 2012. Processo nº. 5697299. Senhor Presidente, Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Segundo do Art. 116 da Lei nº 8666/93, encaminhamos cópia do resumo do termo de convênio nº. 005/2012, publicado as fls. 08 do Diário Oficial dos Poderes do Estado de 04.07.2012 e retificação às fls. 12 do Diário Oficial dos Poderes do Estado de 05.07.2012, firmado entre esta Secretaria de Estado da Cultura e o Município de Atílio Vivácqua, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo por objeto a cooperação técnico cultural financeira, entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para a Aquisição de Instrumentos Musicais para atender as crianças e adolescentes no Município de Atílio Vivácqua/ES. Atenciosamente, Mauricio José da Silva Secretário de Estado da Cultura. Ao Exmo. Sr. Claudio Bernardes Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua. Em anexo segue a publicação do Diário Oficial. **OF. GAP Nº. 269/2012:** Atílio Vivácqua, 11 de julho de 2012. Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua Vereador Claudio Bernardes Baptista. Referido: Pedido de Sessão Extraordinária para análise e votação de projetos de Lei de Autoria do Executivo. Senhor Presidente, Considerando o que preceitua o art. 27, caput, parágrafo 3º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sobre as reuniões de Sessões Ordinárias, Extraordinárias ou Solene, conforme dispuser o Regime Interno; Considerando, a necessidade que temos de poder contar mais uma vez com a sensibilidade de V. Exª, como também dos nobres Vereadores desta Augusta Casa de Leis, em analisar e votar por unanimidade Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal, que, são de extrema importância para a administração, protocolados nesta Casa. Considerando que somos sabedores que esta Casa de Leis encontra-se em período de recesso parlamentar. Solicito que seja Convocada Sessão Extraordinária, para análise e votação dos seguintes Projetos de Lei, que se encontram tramitando nesta Casa de Leis de acordo com as ementas abaixo; “Autoriza ao Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que específica”. “Altera dispositivo da Lei Complementar nº. 820/2009 Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Atílio Vivácqua-ES, e dá outras providências.” Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 544/2001 – Estatuto do Magistério de Atílio Vivácqua-ES, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Na certeza de poder contar com a prestimosa atenção de V. Ex^a., aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, Prefeito Municipal Sr. José Luíz Torres Lopes. **Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, 13/07/2012.** José Luíz Torres Lopes, na qualidade de Prefeito do Município de Atílio Vivácqua, vem respeitosamente perante a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, tornar sem efeito a comunicação anteriormente endereçada, relativamente à informação de férias do Prefeito Municipal, tendo em vista que não se operou o afastamento para gozo de férias. E não se operou porque, por equívoco, o Executivo Municipal solicitou à Câmara Municipal que fossem “adotadas as providências de estilo visando à assunção da administração pelo substituto legal”, o que não ocorreu, talvez até por omissão na Lei Orgânica do Município. Nesse contexto, o ora signatário vem Retificar a Comunicação, no sentido de que estará usufruindo de férias no período compreendido entre 16 de julho e 14 de agosto de 2012 (30 dias), relativamente ao período aquisitivo de 2011, bem como estará usufruindo de férias no período compreendido entre 15 de agosto de 2012 a 29 de agosto de 2012 (15 dias), proporcional ao cumprimento do período aquisitivo de 2012, totalizando 45 dias de afastamento. Diante das atribuições legais inerentes ao cargo de Vice-prefeito, e em se considerando o afastamento de Prefeito pra gozo de férias, aquele exercerá seu mister, automaticamente em substituição legal ao último, no período de afastamento para gozo de férias – de 16 de julho a 29 de agosto, assumindo a administração temporariamente. Por oportuno, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de julho de 2012. Prefeito Municipal José Luíz Torres Lopes. **Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua Estado do Espírito Santo. Ofício GAP N° 263/2012:** Atílio Vivácqua (ES), 06 de julho de 2012. Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua Vereador Claudio Bernardes Baptista. Senhor Presidente, Por determinação do Prefeito Municipal, senhor José Luiz Torres Lopes, Cumpre-me encaminhar para V. Ex^a., as Leis números 973/2012, (Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2013), 974/2012 (Altera o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual – Lei nº. 949/2011), 975/2012 (Autorização para Cessão de uso de Bem Público para Instalação da Agência do Detran/ES no município de Atílio Vivácqua), devidamente sancionada pelo Executivo Municipal. Diante do exposto aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente Elias Pereira Chefe de Gabinete. **Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua Estado do Espírito Santo.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Exmo. St. Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua. José Luiz Torres Lopes, na qualidade de Prefeito do Município de Atílio Vivácqua, vem respeitosamente perante a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, na forma do art. 77, § 4º, incisos II e IV, comunicar que estará usufruindo de férias no período compreendido entre 09 de julho a 07 de agosto de 2012 (30 dias), relativamente ao período aquisitivo de 2011, bem como estará usufruindo de férias no período compreendido entre 8 de agosto de 2012 a 22 de agosto de 2012 (15 dias), proporcional ao cumprimento do período aquisitivo de 2012, totalizando 45 dias de afastamento. Por conseguinte, diante da necessidade de afastamento para gozo de férias, requer sejam adotadas as providências de estilo visando à assunção da administração pelo substituto legal, na forma legal. P. deferimento. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de julho de 2012. Quem assina é o Prefeito Municipal José Luiz Torres Lopes. **Ofício nº. 015/2012:** Atílio Vivácqua, 05 de julho de 2012. Queremos manifestar nossos sinceros agradecimentos pela doação feita a esta unidade de ensino, aproveitando o ensejo convidamos para nossa Festa Julina, que realizaremos no dia 06/07/2012, que já ocorreu que foi na Hermínia Leal Júdice, mais como nós estávamos de recesso está sendo lida agora essas correspondências. Que aconteceu no dia 06 de julho a partir das 18 horas na Quadra da EMEB “Ana Busato”. Sentiremos-nos honrados com vossa presença. Atenciosamente, a Diretora Marcela Nascimento Pereira que nos envia essa correspondência em agradecimento. **Ministério da Saúde – Brasília, 04 de julho de 2012.** Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde. Programa: Pagamento de Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária. Competência: 01/2012 municipal da municipalidade. Data: 03/07/2012. Valor: 2.400,00. **Ministério da Saúde – Brasília, 04 de julho de 2012.** Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde. Programa: Pagamento do PAB Fixo. Data: 02/07/2012. Valor: 1.865,92. **Ministério da Saúde – Brasília, 05 de julho de 2012.** Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde. Programa: Pagamento de Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Data: 04/07/2012. Valor Bruto: 34.285,42. **Ministério da Saúde – Brasília, 04 de julho de 2012.** Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde. Programa: Pagamento de Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco. Data: 03/07/2012. Valor Bruto: 681,08. **Ministério da Saúde – Brasília, 10 de julho de 2012.** Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde. Programa: Pagamento do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade. Data: 10/07/2012. Valor Bruto: 4.400,00. **Ministério da Saúde – Brasília, 12 de julho de 2012.** Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde. Programa: Pagamento do PAB Fixo da Complexidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Municipal. Data: 11/07/2012. Valor Bruto: 19.103,42. **Ministério da Saúde – Brasília, 16 de julho de 2012.** Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde. Programa: Pagamento do Programa de Melhoria de Acesso e da qualidade. Data: 13/07/2012. Valor Bruto: 2.200,00. **Ministério da Saúde – Brasília, 16 de julho de 2012.** Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde. Programa: Pagamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica. Data: 13/07/2012. Valor Bruto: 3.978,43. **Ministério da Saúde – Brasília, 16 de julho de 2012.** Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde. Programa: Pagamento do Piso Fixo Vigilância e Programa da Saúde. Data: 13/07/2012. Valor: 4.538,51. **Ministério da Saúde – Brasília, 17 de julho de 2012.** Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde. Programa: Pagamento de Agentes Comunitários de Saúde – ACS. Data: 16/07/2012. Valor Bruto: 20.033,00. **Ministério da Saúde – Brasília, 16 de julho de 2012.** Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde. Programa: Pagamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica. Data: 13/07/2012. Valor Bruto: 3.978,43. **Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunicado CM130929/2012:** Brasília, 10 de julho de 2012. Senhor Presidente, De acordo com a Legislação Vigente, informamos a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo: Entidade: Conselho de Escola da EE de EF e Médio Fernando de Abreu. Programa: PDDE. Convênio: Não tem. Parcela: 001. Data da Emissão: 06/07/2012. Valor: 613,40. Programa: PDDE. Convênio: Não tem. Parcela: 001. Data da Emissão: 06/07/2012. Valor: 3.737,40. Maiores informações quanto as deliberações de recursos, siglas e legislações pertinentes, ao programa mantido por esse FNDE, favor consultar o site que segue abaixo do Governo Federal. **Ministério da Educação. Comunicado CM130928/2012:** Brasília, 10 de julho de 2012. Senhor Presidente, De acordo com a Legislação Vigente, informamos a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo: Entidade: Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua. Programa: PAR - TD. Convênio: Não tem. Parcela: 001. Ordem Bancária: Data da Emissão: 06/07/2012. Valor: 28.307,20. Programa: PAR - TD. Convênio: Não tem. Parcela: 001. Data da Emissão: 06/07/2012. Valor: 49.805,20. Programa: PAR - TD. Parcela: 001. Data da Emissão: 06/07/2012. Valor: 29.200,00. PAR - TD. Parcela: 001. Data da Emissão: 06/07/2012. Valor: 412.840,00. Alimentação Escolar – Pré-Escola. Data da Emissão: 29/06/2012. Valor: 2.990,00. Alimentação Escolar – Creche. Data da Emissão: 29/06/2012. Valor: 4.180,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Alimentação Escolar – Ensino Fundamental. Data da Emissão: 29/06/2012. Valor: 9.378,00. PNATE. Parcela: 004. Data: 28/06/2012. Valor: 1.361,44. PNATE. Parcela: 004. Data: 28/06/2012. Valor: 9.211,45. PNATE. Parcela: 004. Data: 28/06/2012. Valor: 2.404,25. Maiores informações para essas deliberações de recursos, as siglas de legislação pertinente ao programa mantido por esse fundo nacional de desenvolvimento da educação, consultar o site do Governo Federal que é o do FNDE. Sem mais para o momento eu volto à palavra... eu volto à palavra ao presidente. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Após bastantes assuntos pautados nessa sessão, por ausência do líder do prefeito, não será deliberado projeto, somente discutido, e vamos chamar o primeiro orador na ausência do Vereador Romildo Sérgio e Vereador Mário Sérgio, Antônio Carlos Venturi no horário do pequeno expediente. Não vai fazer uso da palavra. Secretária Graceli também não deve fazer no pequeno expediente. Excelentíssima Senhora Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes. Também não vai fazer no pequeno expediente. Senhor Igor Leal Barros. Senhora Gessiléa da Silva Sobreira. Senhor Antônio Leal Scarpi. Vamos dar por aberto o... antes de dar por aberto o grande expediente, vamos convidar a Secretária de Educação por cinco minutos para deliberar assunto referente ao projeto que causou dúvida na sessão extraordinária dessa casa de leis. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Excelentíssimo Senhor Presidente Claudio Baptista, Bernardes Baptista, os demais membros dessa mesa, aos vereadores, vereadoras, aos ouvintes dessa noite, os internautas. É... venho mais uma vez nessa casa com muito prazer pra defender mais um projeto do magistério, esse projeto que para nós é de fundamental importância. É... precisamos é... valorizar o magistério é... não apenas na sala de aula mais também na sua vida profissional, e é por isso que a pedido de alguns membros do magistério, nós tomamos a iniciativa de mexer pela primeira vez alterando a nossa lei setecentos e oitenta que é o plano de carreira do magistério, e novamente mexer na quinhentos e quarenta e quatro, porque uma complementa a outra, nós antes de fazermos essa alteração, nós convidamos o sindicato, o SINDIUPES, ele esteve no município o representante do SINDIUPES, sentou. Né? Na secretaria com os representantes do município Fernanda, Maria Marta, e discutimos sobre essa intervenção. Enviamos para o sindicato toda essas informações, essas alterações, e com o aval do sindicato, nós encaminhamos ao prefeito municipal. Então, nós tivemos. Né? O cuidado de fazer essa discussão, antes dessa lei chegar a essa casa. Nós pedimos a alteração no artigo segundo... no artigo oitavo da lei oitocentos e vinte, aonde diz a questão da formação profissional, ou seja,



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

quando nós pedimos a... quando nós pedimos aqui nessa lei é... a comprovação através de histórico... a comprovação através de histórico, nós percebemos que algumas instituições de ensino, levava muito tempo pra entregar esse histórico. Então o professor ele faz o curso, faz a formação, ele já tem a declaração, ele tem a certidão, mais o histórico muitas vezes vai ser expedido daí há três, quatro meses. Porque nós sabemos, o presidente chegou a fazer um curso. Né? À distância, é... uma formação à distância, e nós sabemos que a formação ela é feita de imediato, mais ela tem que seguir é... doze meses de prazo. Né? Pra evidenciar, regularizar essa documentação. Então o profissional ele faz a formação, ele às vezes, vamos dizer, ele termina hoje essa formação, ele só vai receber esse histórico daqui a doze meses. Então isso tava. Né? Desmotivando às vezes o funcionário, dele investir numa formação, porque ele tem o gasto de imediato, mais só vai receber isso. Né? Num... num prazo muito longo. Então nós tivemos cuidado de tirar o histórico escolar, e colocamos que a comprovação de acordo com a lei, será mediante... Eu acredito que a vereadora Gessiléa ta fazendo uma emenda. Né? Porque causou duvida que nós citamos é... entre parênteses, histórico escolar, declarações, certidões, e certificados. Né? Pra nosso entendimento, o professor ele poderia apresentar qualquer um desses documentos, e ele estaria apto a ter a mudança de nível, mais. Né? A vereadora ela... ela achou melhor que colocasse ou. Né? Histórico escolar ou declarações, ou certidões, ou certificados, pra não causar duvidas lá na frente. Não é isso vereadora? Então é... nós. Né? Acatamos. Né? Essa decisão que vem de encontro. Né? A necessidade do professor. O artigo nono, ele passa a ter a seguinte é... é... redação: A progressão ocorrerá três vezes no ano, novamente a gente vem aqui no nosso plano de carreira, que diz que a progressão ocorrerá apenas duas vezes ao ano, uma em primeiro de abril, e a outra em primeiro de novembro. Novamente nós viemos de encontro à ansiedade do professor, aonde ele faz uma formação hoje, e só vai ser remunerado. Né? Seis meses após essa formação, novamente a gente percebe que isso é uma injustiça. Por quê? Ele... ele termina um curso em primeiro de outubro, ele só vai receber esse... esse... essa... essa mudança de nível em primeiro de abril. Então para o professor também. Né? Ele tem o gasto, ele faz o investimento e somente lá daí a seis meses ele passa a receber isso em sua formação. Então a gente também sentiu que poderia ta incentivando diminuindo esse prazo, nós passamos de duas vezes para três vezes, ou seja, ele passa em primeiro de outubro, ele permanece o primeiro de janeiro dele. Né? Que a gente não mexeu. Não é isso? A gente não mexe, e a gente inclui o primeiro de agosto para o profissional do magistério que apresentar o comprovante de



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

conclusão até trinta e um de maio, e em primeiro de novembro para o profissional do magistério que apresentar o comprovante de conclusão até trinta de setembro. Nós dividimos isso aí em quatro e quatro meses. Né? Quer dizer, cabe o professor que entrar que ele começar a estudar dia primeiro de fevereiro a trinta e um de maio, ele vai receber em seu salário já em agosto. Então ele já passa a receber, ele estuda quatro meses, então ele já tem essa gratificação daí a sete meses, porque ele faz quatro meses de estudo do período que ele termina o estudo até ele receber já a sua mudança de nível, ele tem mais três meses pra ele entrar. Né? Com o pedido na... na secretaria, na prefeitura, tem três meses pra prefeitura se adequar e passar a pagá-lo pela nova formação. Então a gente teve o cuidado de fazer essa nova divisão em meses. Não é? / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Secretária? / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Oi! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Só pra questão de dúvida, o servidor em período probatório também é... é... é beneficiado com essa progressão? / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Não, o plano de carreira ele é bem claro, durante o período de... o probatório, ele não recebe nenhuma gratificação, mais ele tem o direito garantido, ou seja, ele sai do período probatório, ele passa a receber retroativo, de acordo com o plano de carreira. Nós temos o nosso plano de carreira, que a mudança de nível, a mudança de referência ela ocorre há dois anos, a cada dois anos, mais o nosso período probatório, nós sabemos que é três anos. Então quando ele sai do período probatório, ele já passa a receber sua primeira referência que ele teve direito no final dos dois anos. Bem, e aí... Alguma dúvida nesse... nessa mudança gente, nesse artigo? Passando de dois pra três meses? É... de duas vezes para três vezes no ano? Alguém tem dúvida sobre isso? É. Até trinta e um de janeiro, ele entrega um comprovante, até trinta e um de janeiro. Então o vereador Graceli é... / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Então é... Secretária, só pra questão de confirmação da minha pergunta. Ele não tem direito dentro do período probatório, mais assim que acaba o período, ele recebe proveniente ao curso que ele adquiriu no momento do probatório, retroativo? / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Retroativo. Não do curso não, nós estamos falando em referência. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** É a questão da progressão? / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** É também, tá. Ele passa a receber a partir do momento que ele dá entrada. Ele tem que dar entrada na secretaria. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Mesmo estando em probatório então é legal ele dar entrada? Só que tem que esperar os três anos para



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

cumprimento, pra depois ele receber? / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** É. O nosso plano de carreira permite isso. Ta? Porque quando nós aprovamos o plano de carreira, nós aprovamos que o período probatório ele é por meio obrigatório federal, três anos. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Praticamente se... se dentro do plano de carreira tivesse a possibilidade também de... de... de dentro do probatório ele estar recebendo a progressão, não teria é... / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Não. Não pode, porque no período probatório ele não pode ter nenhuma vantagem. Né? / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Aí depois só vem retroativo ao direito dele ter pedido... / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Ao direito que ele tem adquirido dentro do plano de carreira. Né? / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Agradeço. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Porque antigamente até o... o período probatório, era de dois anos. Né? Mais como a lei federal instituiu três anos, então nós acompanhamos os três anos, mais mantivemos o nosso direito. Porque a nossa referencia ela muda a cada dois anos. Então o professor no período probatório é... após dois anos, ele perderia uma referencia, e não era justo, porque ele estava em período probatório ele perderia uma referencia. Então não era justo, aí quando nós aprovamos. Né? O plano de carreira, nós aprovamos a questão dos dois anos. Ta? / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Então ele recebe no... no fundo, no fundo, ele da entrada, só não recebe dentro do três anos, mais depois ele recebe? / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Nos três anos, ele recebe retroativo. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Retroativo. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Ta. Ele completou dois anos, ele passa a ter o direito dele. Então quando ele sai do período probatório, ele passa a receber aquilo que é devido a ele. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Desde que ele dê entrada. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Desde que ele dê entrada no prazo legal. Né? Porque tem o prazo, os prazos estipulados. Como são agora. Né? Então inclusive eu até pedi. Né? Conversando com a Vereadora Gessiléa, como nós é... enviamos essa lei é... no dia seis de julho. Né? E ela não vai ser votada hoje. Né? Então eu até falei com a... com a vereadora a possibilidade de se fazer também uma emenda. Né? É... tirando o primeiro de agosto, porque nós aprovaríamos uma lei já... já praticamente lesando o professor, porque se a partir de primeiro de agosto ele teria direito. Né? Ela passando hoje, quer dizer, quem já tem a formação, vai ter que esperar novamente o novembro, pra ta recebendo, ele



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

sem poder dar entrada, de receber até o retroativo. Né? Que seria devido a ele, então, é... no caso, vocês. Né? Irão discutir certamente essa possibilidade, ou de se fazer, não sei se... se... não entendo. Né? A... a... a legalidade dessa... Né? Aí eu não entendo vereadora Graceli, se pode ser retroativo. / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Isso que eu estava perguntando, se poderia ser retroativo. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Isso, se pode ser retroativo, ou se terá que trocar esse... esse agosto pra setembro. Né? Eu não... aí eu deixarei, vou deixar pra casa decidir, porque aí a gente. Né? Não tem esse entendimento. Né? Se poderá ser retroativo a julho. Né? É... da data que ela adentrou nessa casa, aí eu não teria essa informação. É... alguma duvida gente? Alguma duvida senhores vereadores? Não? Bem então... / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Algum vereador tem alguma duvida referente à informação dada pela secretária? / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Você vai passar pro artigo seguinte? A sim. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Então tudo bem. Quando a gente passa para o artigo quatorze é... a lei do piso, quando a gente pega aqui na lei do piso, nós vamos ver que a hora destinada, a hora aula era de oitenta por cento, ou seja, pra uma carga horária de vinte e cinco horas que nós temos no município, nós tínhamos vinte horas aula trabalhada, vinte horas. Ta gente? Que isso fique bem claro, porque o próprio magistério. Né? Na... na mudança da lei. Né? Foi difícil a compreensão, mais é... nós temos vinte horas aula, aula dada, sala de aula, e cinco planejamentos, assim era a lei que foi aprovada aqui. Certo? A oitocentos e vinte. Porém, a lei do piso. Né? Instituiu o dois terço sala de aula, e um terço planejamento. Então existe até uma tabela hoje. Né? Pra acompanhar isso daí, pra gente não ter problema. Hoje o professor, ele fica dezesseis horas aula. Horas gente! Em sala de aula, e tem nove planejamentos. Entenderam? Aí vocês podem perguntar: Porque que isso? A lei do piso já foi aprovado, e isso não tinha... já estava. Né? É... dentro da nova lei, da oitocentos e vinte. Porque é... um grupo de governadores entraram na justiça, pedindo pra que não fossem revogadas esse artigo da lei do piso, porque eles sabiam que ia dar um... um aumento de gasto muito grande nas folhas de pagamento, como causou esse impacto. Né? Nós tivemos esse impacto no nosso município, é... é um aumento bem significativo, porque quando a gente tira o professor da sala de aula, nós temos a carga horária do aluno que é obrigatório, que é as oitocentos e vinte horas aula em sala de aula. Então é obrigatório pro aluno, mais também tem a lei que também é obrigatório para o professor. Então o quê que aconteceu mediante essa situação? É... nós, nosso município já adequou, a gente sabe que tem



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

município aí que ainda está fazendo isso gradativamente, o ministério da educação ele deu o direito aos municípios que... deu três anos para que os municípios se adequassem há essa nova legislação, mais o nosso município sentiu muita vontade já de aplicar a lei. Né? Então n[os já aplicamos a lei de dois terços da sala de aula. Hoje os nossos profissionais, eles trabalham dezesseis horas. Ta? E tem nove horas de planejamento. Então isso já é aplicado no nosso município, as nove horas de planejamento são obrigatórias é... serem feitas dentro da escola, e nós abrimos mais duas horas pra eles fazerem nas suas residências, ficar a disposição da secretaria. Então a gente já aplica, por isso que nós tivemos que mudar. Né? Esse artigo, pra adequar a lei do piso. O artigo seguinte, que é o artigo quinze, ele passa pra... ele só acompanha. Não é gente? A mudança da lei do piso, então o... o seguinte ele também acompanha a mesma coisa, dois terços e mais a questão da suplementação da carga horária especial, então ele já acompanha. Então tivemos que adequar. Né? O seguinte para chegar, pra acertar. Alguma duvida presidente? / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Vereadora Graceli. / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Obrigado presidente! É... você falou o senhora secretária, da questão das dezesseis horas é... ela é extraída dessas vinte horas aula aqui? / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Não, a nossa é vinte e cinco horas, o nosso município é vinte e cinco horas. Então nós tiramos dezesseis... / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Aí vigente, vigente, essas dezesseis hora aula aqui, ela ta embutida onde? / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Dezesseis horas de aula... dentro dos vinte e cinco, são dezesseis horas aula que o professor dá dentro da sala de aula, e nove horas. Né? dezesseis mais nove... / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Planejamento. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** É. São planejamentos. Porque é de acordo com a lei do piso, apesar de uma briga aí, mais os três estados que entraram na justiça contra essa lei é... o... o... o supremo tribunal, manteve a lei do piso original. Então é obrigatório ter os dois terços. / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Há sim. Então essas vinte e cinco... vinte e cinco horas aula, ela... ela ta... / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** É a cadeira do professor. / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** É a cadeira do professor, ela ta descrita aqui nesses dois terços? Há sim. Não poderia ta colocando, já que a vereadora Gessiléa ta propondo fazer uma emenda, só pra ficar assim mais explicado essa questão entre parênteses, vinte e cinco horas aula, que é correspondente a esses dois terços? / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** É... eu acho que já no...



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

já no décimo quarto vereadora Graceli, ele já explica. É. O décimo quarto passa a ter a seguinte redação: O de cima. Vocês estão sem a lei. Né? / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Não, nós não temos, é por isso. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Então aqui diz assim o décimo quarto: / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Há sim. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** A jornada de trabalho para o profissional integrante da carreira do magistério, será de vinte e cinco horas semanais. / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Há, nós não temos, não consta aqui na nossa... / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** É, ta aqui. Né? E o tempo destinado a hora atividade, corresponderá aqueles destinados a preparação, e a avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, as reuniões pedagógicas, as articulação comunidade, e ao aperfeiçoamento profissional, conforme proposta pedagógica de cada escola, em acordo com a secretaria municipal de educação (SEME). / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Sim, aí ta explicando. Porque o nosso aqui não está. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** É porque já está aqui na lei. / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** A desculpa! / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Né? / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Desculpa! Obrigada! Obrigada! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Secretária? Eu gostaria de estar fazendo uma pergunta: É... esse projeto ele traz algum benefício ao servidor, e quais são? / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Quais servidores? / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Do magistério. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** É. Porque a gente ta tratando aqui dos profissionais efetivos. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Sim, eu falo servidores, porque se o projeto é referente ao magistério é... é... se ele traz benefício ao magistério, e quais são, e elencar isso esses benefícios pra gente saber. Veja bem, esse projeto eu acho que primeiro ele tem uma adequação da lei. Né? Nós estamos adequando a lei em alguns casos aqui, quando a gente fala nos dois terços. Né? Nós adequamos a lei. Quando nós falamos na substituição temporária, nós também estamos adequando a lei, somente adequando. Né? E o... o artigo terceiro que contempla o profissional, quando ele passa de duas vezes ao ano, para três vezes ao ano, quer dizer, ele dá uma motivação ao profissional fazer uma formação, que ele sabe que de imediato ele vai receber por isso. Então... então na realidade, só pra questão de duvida. Então na realidade o projeto vem ao encontro de beneficiar... / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Ao magistério diretamente. / **Claudio Bernardes**



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Baptista (Presidente):- Ao servidor do magistério direto? / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Diretamente. Primeiro adequamos a lei. Né? / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** É. Adequação... / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Dois terços, a lei do piso, e lá quando a gente trata de passar pra duas vezes ao ano, para três vezes ao ano, diretamente nós vamos atingir a todo profissional do magistério. Porque ele vai ter interesse de fazer a formação, nós temos hoje aí... / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Até algum que já tem algum curso efetuado no decorrer desse ano, já pode estar é... sendo contemplado? / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Já pode ta sendo contemplado, porque já fez, já pode ta sendo contemplado. Nós temos professores, eu fico muito feliz. Né? Nós temos professores na nossa rede fazendo mestrado. Né? Nós já temos uma professora que é mestre. Então quer dizer, o professor, ele precisa ser incentivado sempre, pra que ele possa continuar fazendo a sua formação. Inclusive nós estamos mexendo também é... acabei de encerrar aqui o... a oitocentos e vinte. Né? Que trata do plano de carreira, e vamos passar agora para a quinhentos e quarenta e quatro. Aí eu não sei se vocês observaram na quinhentos e quarenta e quatro, quantos benefícios que o professor passará a ter com a nova mudança. Porque é uma reclamação que nós todo o final de ano, quando nós fazemos a remoção e a localização, a gente ouvia a mesma reclamação. Né? Olha, é injusto um professor que não tem faculdade, ficar na frente daquele que tem uma faculdade. Mais acontece que aquele... pela aprovação do nosso... do nosso... do nosso estatuto, tava dizendo bem claro que a primeira coisa era tempo de serviço. Então se eu tenho trinta... vinte anos de serviço, mais tem um que só tem um ano de serviço, ele pode ter o mestrado, mais o meu tempo de serviço ta num maior valor do que o dele. Né? Então, isso todo ano a gente tinha esse problema, e nós chegamos. Né? A conclusão que é... o melhor mesmo é fazer a soma dos valores. Então, com a soma nós vamos incentivar o professor, aquele professor que não quer é... é... investir numa capacitação, ele fazer uma capacitação. Porque ele vai chegar no final do ano, ele quer uma extensão de carga horária, ele... ele vai ter que ter pontuação, somado ao tempo de serviço, e habilitação dele. Então isso é bom para o professor, que estimula ele a estudar, ele avançar na carreira dele, é bom para a educação, porque enquanto ele estuda, ele está melhorando também o desenvolvimento na sala de aula. Né? E é bom pro aluno, que chega... isso chega diretamente ao aluno. Então essa mudança, nós também estamos fazendo na lei, na quinhentos e quarenta e quatro, que agora deixará de ser por critério, porque antes era tempo de



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

serviço, depois a habilitação, e agora nós estamos somando, fazendo a somatória aí desses... desses quesitos pra que ele possa alcançar é... pra que ele possa... Eu não tenho o outro projeto aqui. Da quinhentos e quarenta e quatro. Alguém tem pra me emprestar? E aí presidente, a... a oitocentos e vinte a gente... ta tudo bem, ta tudo ok? Tem algum... / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Referente à alteração ao projeto de lei... a lei oitocentos e vinte, tem algum vereador que tem alguma duvida? / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Nos anexos vocês entenderam a questão dos anexos, que alterando dois anexos? O anexo quarto? Porque o anexo quarto ele não tinha número de alunos, quê que acontecia? É... o professor quarenta e cinco horas, mais espera aí, não tinha número de alunos. Então é... é... é de manhã? Os dois turnos, é o mesmo salário? Porque não definia, e agora nós definimos, deixamos bem claro que o diretor a... é aquele que tem de cem a trezentos alunos, a sua carga horária pode ser até quarenta e cinco horas, até quarenta e cinco horas, porque definia que ele era trinta horas, mais não tinha número de alunos. Então isso queria dizer o quê? Tem escola que é pequenininha, mais funciona em dois turnos, então qual o critério. Né? Então nós definimos agora e deixamos bem claro. E deixamos bem claro que a gratificação incidirá no piso remuneratório pra vinte e cinco horas, que também era uma duvida. Há! Eu pego o meu salário, pego a minha extensão, somo e coloco quarenta por cento de gratificação. Não, não é esse o entendimento, a gratificação, ela tem que incidir sobre a remuneração dele, que é a extensão. Né? É complementação salarial, não é a sua remuneração, então a gente deixou isso aqui bem claro também. Ta certo? Então quando fala até quarenta e cinco horas não tem limite mínimo? Não, ele vai até quarenta e cinco horas. Né? Por quê? É escola de dois turnos, as escolas de até dois turnos, ela vai até quarenta e cinco horas, porque ele não pode ter cinquenta. Né? Ela vai até quarenta e cinco horas. Então ele pode ser até trinta, que é um horário só, ou até quarenta e cinco que é o turno vespertino. E na quinhentos e quarenta e quatro a alteração é... é isso que eu expliquei aqui, que agora nós vamos fazer essa soma. Né? Isso vai ser definido pelo edital do... do... que vai reger esse... essa localização, e o artigo trinta e seis, também que foi pedido do sindicato, que eles... eles perceberam que nosso estatuto não dava direito ao profissional da educação é... fazer campanha, caso ele queira ser... fazer parte da... do SINDIUPES, da diretoria do sindicato, ele durante a campanha, ele sair da sala de aula pra visitar outros municípios. Porque o SINDIUPES, ele é. Né? Ele é a nível estadual, ele é a nível estadual. Então se um... um professor da nossa rede tiver interesse de fazer parte do SINDIUPES é... como que ele vai fazer essa



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

campanha? Ele tem que pedir uma licença pelo menos de trinta dias, pra que ele possa visitar outros municípios. Então... e esse artigo, ele ta sendo alterado a pedido do próprio sindicato. E o artigo quarenta e nove também é pra acertar o anexo da lei oitocentos e vinte, que lá não contemplava o diretor de... ele já existe na oitocentos e vinte, mais no estatuto ele não estava sendo. Né? Contemplado. E depois também no artigo quarenta e nove, nós estamos tirando aí, a unidade escolar que possuir cento e cinquenta alunos, ter coordenador era duzentos, nós caímos pra cento e cinquenta, porque nós sabemos gente, que cento e cinquenta alunos é muita coisa. Né? Solta cento e cinquenta alunos no pátio, é muito difícil. Né? Então precisa de ter um coordenador ali dando essa atenção. Então na nossa lei ela contemplava duzentos, nós caímos pra cento e cinquenta. E são essas alterações que nós estamos aqui. Né? Solicitando aos senhores, as senhoras. Né? Que vissem om carinho, é uma necessidade do magistério. Né? Vem de encontro à necessidade deles, a melhoria deles. Né? Pra avanços, e nós pedimos a compreensão de todos vocês, para que seja. Né? Aprovada, e deixo aqui meu pedido pra questão do retroativo. Né? Aí essa casa ela... ela vai decidir como fazer isso. Né? Ou alteração do mês, para que nós já possamos é contemplar. Né? Os professores que estão aí investindo. Né? Nos seus estudos, que não sai barato, a gente sabe. Né? Nenhuma faculdade aí, nenhum curso de capacitação ele... ele sai barato pro professor. Então ele tem custo, então eu agradeço. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Eu até por questão de sugestão, nós temos sessão sem ser a próxima terça a outra, que mandasse um substitutivo, para já ser votado com adequação para beneficiar a classe. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Como? Aso invés de fazer emenda fazer já um... / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Com certeza, o substitutivo ele se torna é... apto a votar de acordo com a administração, a emenda polemiza e tal. Então se vir substitutivo ele já faz adequação de acordo na próxima sessão, e não vai alterar prazo nem nada, porque ele já vai ser entrado em pauta. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** E o retroativo também? / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Com certeza, do jeito que a administração acha viável pra classe, que mande. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Então a gente vai fazer. Né? / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Em ritmo de projeto substitutivo. / **Gessiléa da Silva Sobreira (Vereadora):-** Então presidente é... mesmo que essa emenda minha ou de outro. Né? Pra trocar aqui o artigo... o inciso três do artigo dois, e esse retroativo da data. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Sim, aí eu acho



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

que se vem o substitutivo, podia vir da administração toda alteração que vai ser feita com emenda, para não polemizar. / **Gessiléa da Silva Sobreira (Vereadora):-** Quando vier, então esse artigo oitavo quando diz: A lei entra em vigor, dada essa publicação... / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Aonde colocar ou, já pode vir um substitutivo, e aquela retroatividade também. / **Gessiléa da Silva Sobreira (Vereadora):-** Entendeu Rita, aí você vem com o artigo já dizendo essa data retroativa. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Pode estar encaminhando até a... ou no dia da sessão, ou agora, porque a análise vai ser feita mesmo, e só pra adequação. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** E vai poder fazer anterior, retroativo? / **Gessiléa da Silva Sobreira (Vereadora):-** É isso que estamos dizendo. Né presidente? / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** O substitutivo, a administração vai mandar o que necessita de fato para beneficiar a classe. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Há, tudo bem então. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Você já vai colocar a data de sua publicação com efeitos retroativos... aí a administração que sabe, é porque eu não sei a data correta. / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** É... porque aí já vem com a... com... com a mensagem. Né? adequada. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Informando pros vereadores ficar mais a vontade, pra não ter discussão referente ao projeto. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Tudo bem. Então eu agradeço mais uma vez. Né? A oportunidade de ta aqui explicando. / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Deixa eu só fazer uma perguntinha Rita. Nessa questão da licença é... do professor pra eleição sindical é... é remuneratória. Né? Quando ele se afasta é... tem um vencimento normal. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** É, é sem prejuízo, é sem prejuízo. Né? / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Então mais uma vez eu agradeço. Né? A todos vocês, a gente vai com certeza pedir ao prefeito que faça. Né? Essa alteração, e na próxima sessão se Deus quiser, nós voltaremos aqui, com certeza à gente vai. Né? É... ser contemplado com esse projeto. Né? Do magistério, do magistério. Então boa noite pra todos. Obrigada! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Agradecemos a secretária! Vamos dar sequencia a sessão, chamando o primeiro orador, vereador Romildo Sérgio. Vereadora Graceli Estevão Silva. / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** É... eu quero cumprimentar a todos. É foi muito importante presidente e senhores vereadores, senhoras vereadoras, pessoas que nos acompanham aqui no plenário, Fernanda, José França, o pai da Jéssica, nós já estávamos com saudade, sejam bem vindos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Essas... essas dúvidas sanadas. Né? Pela secretária é... ficou muito importante, e a iniciativa da vereadora Gessiléa a... de estar colocando, fazendo umas ressalvas, e... e sabidamente a questão do... do presidente, em pedir um substitutivo já com a mensagem. Né? Oficial, pra que não paira nenhuma outra dúvida. E com isso quem ganha, com certeza é todo corpo do magistério. Não é vereadora Sandra? A qual a senhora é professora é... eu acredito que essas explicações a senhora não tenha dúvida nenhuma, eu tiro de letra, porque pra nós ficou meio duvidoso. O mais é agradecer a secretária por ter vindo, e parabenizar é... os professores. Sem mais para o momento. Boa noite! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Excelentíssima Senhora Vereadora Gessiléa da Silva Sobreira. / **Gessiléa da Silva Sobreira (Vereadora):-** Senhor Presidente, demais membros da mesa, vereadores, vereadora Sandra, a vocês que nos acompanham aqui nessa casa, funcionários, internautas. Uma boa noite! É... depois de todos esses esclarecimentos que a secretária deu aqui, não precisava nem de ta falando. Né Graceli? Ficou bem. Né? Explicado, é... a questão desse... dessa emenda que eu quis colocar, que eu fiz até a... a... a senhora Marta na sessão extraordinária que fizemos até pra esse projeto, foi porque ficou meio assim, não ficou claro. Né? Esse negócio de histórico escolar, declarações, certidões e certificados, quer dizer, e não era essa a intenção delas, por isso a minha preocupação de ta colocando esse ou. Né? E... e em relação Graceli, também senti falta, depois é... até expliquei a Sandra aqui quanto a essas reticências aqui, porque ela não queria mudar aquela parte, só queria mudar, aonde ela queria mudar ela colocou. Por isso sentimos falta desse primeiro de abril, quer dizer, no caso entregar até dia trinta e um de... de janeiro. Né? Que é a progressão, ocorrerá agora três vezes ao ano, isso é muito importante, é realmente incentivar e reconhecer o trabalho. Né? Então quer dizer, isso aí o município só vem a ganhar. Né? Nossas crianças sendo bem qualificadas, quer dizer, que é um futuro melhor pro nosso município. E quando... ainda mais quando vai pra fora. Né? Representa muito melhor ainda a gente. E presidente é... mais uma vez. Né? Essa casa respeita a classe, quando o senhor vem pedindo que tire esse projeto. Né? Que venha. Né? Com o substitutivo, isso é dizer que respeitamos essa classe. Então, eu fico agradecida por esse entendimento dos colegas vereadores, que é um projeto que voltará aqui a próxima sessão daqui a quinze dias, que será votado e com certeza unanime. Então presidente, eu só venho realmente agradecer aqui a compreensão. Né? Da mesa diretora, e dos colegas vereadores. Obrigado! E se precisar a gente retorna numa outra nova oportunidade. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Excelentíssimo Senhor Vereador Igor



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Leal Barros. Excelentíssimo Senhor Vereador Antônio Carlos Venturi. / **Antônio Carlos Venturi (Vereador)**:- Cumprimentar o senhor presidente, nosso vice-presidente vereador Igor, secretária Graceli, Doutor Moacyr, cumprimento os vereadores, vereadoras, funcionários desta casa, todos presente, é... secretária. Quero dizer que ninguém melhor, quando essa casa não votou o projeto da sessão anterior, já foi para melhor explicação desse projeto que é a área de educação, e ninguém melhor do que a secretária, professora Fernanda também que ta ali, vereadora Sandra também que é professora, pra entender dessa área da educação, acho importante, o projeto que vem atender a... ao plano de carreira dos professores, isso é importante, acho que o município só tem a ganhar. Né? Acho que o nosso município precisa adequar em todas as áreas esse plano de carreira, acho que isso é muito interessante. E dizer aos colegas, que hoje. Né? Voltando aí do recesso, tivemos alguns acontecimentos nesse mês. É... eu quero deixar aqui, lembrar, deixar o meu voto de pesar a família do senhor Antônio Lima. Né? Que perdemos aí um companheiro, uma pessoa querida naquele lugar, à família também Canzian, que é a família da Regina, o senhor Bernardino Canzian. Né? Uma perda também que deixou muito triste os familiares, a comunidade. Então a gente deixa aqui o nosso voto de pesar, e dizer aos companheiros que estamos aí num período. Né? Começando a agitar um pouco aí a nossa luta aí pelo... pelo crescimento, pela demonstração. Né? Muitos candidatos já brigando aí, correndo atrás, muitas conversas, mais acredito que isso aí e pra melhor pro nosso município, pro nossos povo, e tenho certeza que essa casa a partir de janeiro, vai ser muito bem representada também. Os candidatos a prefeito também aí. Né? Brigando, correndo muito, a gente vê muita briga pelos candidatos a vereadores, e os prefeitos também, os candidatos a prefeito aí, to gostando de ver, ta de parabéns, as coisas ta decolando, todo mundo trabalhando, e o voto é livre, e a gente vai ter certeza que vai ser uma das eleições muito é... disputada, moderada. Né? Com muito... com muito carinho pelo nosso povo. Deixo aqui as minhas falas, e voltamos se necessário no horário de liderança. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Excelentíssimo Senhor Vereador Antônio Leal Scarpi. Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes. / **Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes (Vereadora)**:- Quero cumprimentar a mesa na pessoa do Excelentíssimo Senhor Claudio Bernardes Baptista eu estendo o cumprimento a todos os colegas vereadores, vereadora Gessiléa e todos que estão aqui hoje acompanhando o nosso trabalho, e todos os funcionários... funcionários da câmara, e também quero cumprimentar os nossos internautas que estão acompanhando



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

o nosso trabalho nesta noite. Boa noite a todos! É... quero aqui agradecer. Né? A presença da secretária que veio explicar aqui o projeto que vem. Né? Para o bem dos professores. Né? Que eu sei muito bem. Né? Que sou da área, que todos estão lutando e igual a secretária falou aqui. Né? Muitos estão fazendo cursos, outros estão fazendo mestrado, e a gente sabe da luta, isso vem para enriquecer cada vez mais os professores, isso é muito importante para o incentivo. E eu quero aqui frisar é... do projeto que é seis de julho que veio, chegou a seis de julho, a data retroativa, esse substitutivo é... para não é... perder primeiro de agosto. Então é isso que eu quero assim pedir. Né? Pra não esquecer, quero agradecer o... o presidente, a mesa diretora, todos os vereadores. Né? Agradecer de... é... de... de coração. Né? É... o carinho que tem com a classe do magistério. Né? Que isso é muito importante para o incentivo, para os professores, e também para ensinamentos dos nossos alunos do nosso município. Muito obrigada! E quero dizer aqui agora neste momento. Né? Da... do falecimento. Né? Do... da minha prima é... que veio assim lutando muitos anos. Né? Contra o câncer, é uma doença muito triste, eu não tive coragem de ir no velório dela, fui fazer a visita, fiquei assim, no dia da missa da família Canzian, do Frei Joaquim falar que ele esteve na visita com ela e ela pediu que fizesse o encontro da família, aquilo emocionou muito. Né? Vendo a sua filhinha lá também, mais que Deus possa abençoar aquela família a... a sogra, o pai, os irmãos, os cunhados, seus filhinhos, que Deus abençoa. Né? E ele sabe de todas as coisas. E também os familiares do senhor Antônio Lima, e a gente sabe que ninguém quer perder, mais Deus sabe todas as coisas, eu quero assim desejar que Deus possa assim, entrar no coração deles pra tirar a tristeza e dar a alegria, que Deus sabe de todas as coisas. Esse é o meu desejo, que Deus possa abençoar a cada momento. Boa noite a todos e até um próximo momento. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Desejar também os votos de pesar aos familiares do senhor Antônio, a Dona Maria. Né? Tia Maris irmã da Bebel, morreu hoje no nosso hospital e os familiares da Regina, conforme a vereadora que é bem chegada, parente, conviveu perto, sabe, é uma família muito unida, mais é a hora que Deus escolheu pra levar, tem que pedir conforto aos familiares e que ela esteja em paz com o nosso Pai. Não tendo... Vamos dar aberto o horário de liderança, chamar o primeiro orador do PSDB. PT? PR? / **Graceli Estevão Silva (Secretária)**:- Eu só vou tomar mais uma vez a palavra pra parabenizar uma funcionária da casa, funcionária a... a nossa parceira a nossa Roseni, eu ia falar: “Rosiane”! É Roseni. Meus parabéns que Deus possa ta te abençoando, te cobrindo de bênçãos, te dando muita força, e essa disposição que você tem de nos atender aqui com carinho, que



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

você continue. Ta? Um abraço gostoso com você, juntamente aos seus familiares. E deixar também registrado o presidente, o pesar de tantas famílias. Né? Que estão chorando com a perda dos seus entes queridos, mais Deus sabe de todas as coisas. Né? Como foi colocado aqui pela vereadora Sandra, pelo presidente, pelo Antônio, só Deus sabe a dor. Né? Da perda dessa separação, que Deus possa estar cobrindo todos esses familiares. Né? Com essas perdas, com amor e com o carinho que ele tem em especial pra todos nós. Sem mais para o momento, eu quero deixar também um abraço pros nossos internautas e até a próxima sessão. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Esquecemos, mais vamos estar colocando em votação as duas atas que estão aptas a serem votadas, já lida pelos vereadores. Estar colocando a ata em votação: **Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, realizada em 03 de julho de 2012.** Aquele vereador que estiver de acordo com a Ata da 16ª Sessão Ordinária que permaneça como estão, aquele que não estiver que se manifeste. **Aprovada a Ata da 16ª Sessão Ordinária por unanimidade dos votos aqui presente. Ata 04ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, realizada em 26 de julho de 2012.** Aquele vereador que estiver de acordo com a Ata da 04ª Sessão Extraordinária que permaneça como estão, aquele que não estiver que se manifeste. **Aprovada com abstenção do Vereador Igor e por unanimidade dos demais presente.** Não tendo mais nada a se tratar, desejamos a todos os nossos sinceros boa noite, e estaremos no próximo... próximo dia vinte e um de agosto do corrente ano, na próxima terça de hoje a quinze dias, para a segunda sessão ordinária dessa casa de leis após o recesso. Boa noite a todos, que Deus abençoe a cada um nessa caminhada das eleições. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, da qual eu, Jéssica Rios Ferreira, lavrei após redigi-la. _____

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo